

PROJETO DE LEI Nº 051/2023

Dispõe sobre a denominação da Areninha Raimundo Nonato de Melo, na localidade de Mosquito.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominada de Raimundo Nonato de Melo, a Areninha situada na localidade de Mosquito, Município de Amontada.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar às repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida areninha.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 5 de setembro de 2023.


JORGE RIBEIRO SIEBRA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 05 / 09 / 23
Servidor: pe
Matrícula: 264

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

(X) Arquivado
Em, 20 / 12 / 23


Presidente